



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

Edição 1884  
05 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 361/2020

*"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme o protocolado sob nº 4866/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Rosangela Galli Sochodolak**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.006.891-9/PR e do CPF sob nº 669.557.939-34, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Comum – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Forma de Reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa – Base de Cálculo pela ultima remuneração – Provento Integral.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.163,90 (três mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 17 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 366/2020

*"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ana Maria Brozoski Kuchla	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4862/2020	36 (trinta e seis) dias – período aquisitivo proporcional 2018/2020	21/07/2020
Bernadete Seniuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4918/2020	90 (noventa) dias – adiamento do período aquisitivo 2018/2022	22/07/2020
Celia Kuczmij Grabove	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4155/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	28/07/2020



Fabiana Karine Strege Contini	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4899/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	10/08/2020
Joao Otacilio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos/Secretaria Municipal de Saúde	2892/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	23/07/2020
Maria Spak	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4581/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	03/08/2020
Mayara Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4089/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	28/07/2020
Silvia Regina Veres Matuchenez	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4445/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	28/07/2020

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 108/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Allan Palmer Moraes**, portador da Carteira de Identidade nº 9.411.984-7/PR e do CPF nº 056.021.879-60 ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento Operacional de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental*, como gestor e fiscal da aquisição de 01 (um) veículo sedan zero km, através do Termo de Convênio firmado entre o Município de Prudentópolis e o PARANACIDADE - Projeto/LOTE 60, lote 01 – PAM 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020 - SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2020 Protocolo 4693/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020, pelo Decreto nº 333/2020 de 29 de junho de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/07/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo

apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: MÉDICO PSF INTERIOR (COVID)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
3º	2020061963344	GUILHERME GIONEDIS

### CARGO: MÉDICO PEDIATRA (Substituição)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
2º	2020061963147	ALESSANDRA KLOSOWSKI CALIXTO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 002/2020.

Prudentópolis, 21 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/07/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: Técnico (a) em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
15º	2020021858707	SELMA APARECIDA SANTOS

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 21 de julho de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	164/2020
Pregão Eletrônico	069/2020
O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 2 veículos tipo PICK UP - lote nº 01 .	



<b>Objeto</b>	Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
<b>Contratada</b>	<b>CIPAUTO VEÍCULOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 102.900,00 (Cento e Dois Mil e Novecentos Reais).
<b>Fiscal</b>	O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Jose adilson dos Santos e Pedro Krauczuk, designado pela Portaria nº 099/2020.
<b>Gestor</b>	O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Luiz Carlos de Almeida, designado pela Portaria nº 099/2020.
<b>Data</b>	Prudentópolis - PR, 17 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2020

#### Motivação: Artigo 24 II da Lei 8.666/93,

**Objeto:** Inscrição para capacitação Online e ao Vivo "Práticas e Experiências: Como planejar as dinâmicas para oficinas no CRAS que ocorrerá no dia 23 de julho de 2020, para 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Contrato nº:** 166/2020

**Contratada:** Assessoria Publica Treinamentos Ltda

**Valor:** R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

**Data:** Prudentópolis, 21 de julho de 2020.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

**Fiscal:** Ana Emanuela Gruskoski Batistel

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	216/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	058/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade.
<b>Contratada</b>	<b>ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 32.274,65 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Educação:</b> Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl e Alisson Pechefist; <b>Esportes:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; <b>Transporte e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Assistência Social:</b> Rodrigo Augusto Gomes Salante; <b>Saúde:</b> Camila S. T. Siqueira, JocelitoZacaluk e Karin Mariane Zittel; <b>Saúde Dr Geraldo:</b> Marcelo Hohlmazurechen e Paulo Kachutski Filho; <b>Administração:</b> Rodrigo Augusto Gomes Salante; <b>Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e SuellenErdmann; <b>Agricultura:</b> Maria Inez Bobrivetz e gestor Josiane CavassimHaacke;
<b>Gestor</b>	O gestor do contrato, ficará a cargo do Secretário de cada Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 14 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	Terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a contar da assinatura da ata / contrato.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	220/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	058/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade.
<b>Contratada</b>	<b>GL EDITORA GRÁFICA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 23.484,60 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Educação:</b> Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl e Alisson Pechefist; <b>Esportes:</b> Marcos Cesar Bozatski; <b>Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Melo Demenech; <b>Transporte e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski; <b>Assistência Social:</b> Rodrigo Augusto Gomes Salante; <b>Saúde:</b> Camila S. T. Siqueira, JocelitoZacaluk e Karin Mariane Zittel; <b>Saúde Dr Geraldo:</b> Marcelo Hohlmazurechen e Paulo Kachutski Filho; <b>Administração:</b> Rodrigo Augusto Gomes Salante; <b>Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos e SuellenErdmann; <b>Agricultura:</b> Maria Inez Bobrivetz e gestor Josiane CavassimHaacke;
<b>Gestor</b>	O gestor do contrato, ficará a cargo do Secretário de cada Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 14 de julho de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	Terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a contar da assinatura da ata / contrato.

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020

#### Motivação: Artigo 24 II da Lei 8.666/93,

**Objeto:** Fornecimento de licença de uso do periódico on-line LEX Magister - MAGISTER NET, para atender às necessidades da Assessoria Jurídica da Prefeitura do Município de Prudentópolis.

**Contrato nº:** 163/2020

**Contratada:** Lex Editora S/A

**Valor:** R\$ 2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais)

**Data:** Prudentópolis, 21 de julho de 2020.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

**Fiscal:** Diogo Sangalli

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 024/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIO MARCOS PENTEADO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 11046724-9/PR e CPF nº 075.438.309-14, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2020.

**Vereador Jaison Kuhn**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)